



Regulamento

1. As editoras **Via Litterarum** e **Editus/UESC**, situadas em Itabuna e Ilhéus, respectivamente, Sul da Bahia, abrem inscrições para o concurso literário **BAHIA DE TODAS AS LETRAS**, para **novos autores** nas modalidades da participação.
2. O prêmio, para a edição de 2007/08, contemplará as modalidades ou categorias **TEATRO** ou **PEÇA TEATRAL**, mais **POESIA**, **CONTO** e **ENSAIO**.
3. **Sobre as modalidades:**
 - Modalidade poesia:** cada autor enviará *um poema*, com um máximo de 1.500 palavras.
 - Modalidade conto:** cada autor enviará *um conto*, com um mínimo de 350 palavras e um máximo de 3.500.
 - Modalidade teatro:** cada autor enviará *um trabalho*, com um mínimo de 50 páginas e um máximo de 100 páginas.
 - Modalidade ensaio:** cada autor enviará **um trabalho**, com um mínimo de 20 páginas e um máximo de 50 páginas, sobre as obras literárias de apenas um dos seguintes autores: JORGE DE SOUZA ARAUJO e ODILON PINTO DE MESQUITA FILHO.
4. Poderão se inscrever autores baianos, residentes ou não na Bahia, ou não baianos, mas residindo no Estado da Bahia há pelo menos um ano no ato da inscrição.
5. Fica vedada a inscrição de qualquer pessoa ligada diretamente (com laços familiares ou vínculos de trabalho) às editoras proponentes ou ligadas diretamente a componentes das comissões julgadoras, bem como a de autores que tiverem livro editado livro(s) na(s) categoria(s) deste concurso, incluindo publicação, em primeiro lugar, no **Bahia de Todas as Letras**, em edição anterior. Contudo, poderá participar o autor que não tiver sido o vencedor na categoria em qualquer concurso literário. A publicação de trabalhos em antologias, exceto na condição de vencedor, não impede participação neste concurso.

6. O **poema, conto, ensaio e peça teatral** devem ser, obrigatoriamente, inéditos e escritos em Língua Portuguesa. Entende-se por inéditos os que não tenham sido editados ou publicados (parcialmente ou em sua totalidade) em antologias, coletâneas, suplementos literários, jornais, revistas, Internet, exposições ou outras publicações.
7. Ao efetivar a inscrição, o autor assume a autoria e a originalidade dos trabalhos inscritos, podendo responder, em caso contrário, por plágio, cópia indevida e demais crimes previstos na Lei de Direitos Autorais, bem como sua exclusão deste concurso.
8. As editoras proponentes escolherão **Comissões Julgadoras**, uma para cada modalidade, compostas por quatro pessoas em cada uma, sendo consideradas para efeito de média final apenas as três maiores notas que cada trabalho inscrito recebeu. As decisões das comissões, em quaisquer circunstâncias, serão irrecorríveis. O produto final, nesta edição, será a publicação de antologia reunindo **poesias e contos** e serão reproduzidas as obras classificadas em primeiro lugar, nas categorias **peça teatral e ensaio**, caso tenham obtido nota mínima média de sete pontos.
9. Os casos omissos serão resolvidos pelas editoras proponentes, não cabendo recurso.
10. Cada autor encaminhará aos endereços ou locais definidos os originais inscritos, **em 04 (quatro) vias impressas**. As cópias impressas serão em papel branco, formato A4, digitadas em corpo 12, espaço duplo, usando um lado apenas da folha. Deverá também acompanhar cópia eletrônica da obra (cd ou disquete), bem como uma foto 3X4 atualizada.
11. Os originais não serão devolvidos.
12. Os trabalhos deverão ser enviados em envelope lacrado, contendo em seu exterior apenas o nome do Concurso, a modalidade em que está concorrendo e o pseudônimo do autor. Em seu interior haverá, além das **quatro (4) vias** dos trabalhos objeto do concurso e a sua cópia eletrônica, mais a **ficha de inscrição** devidamente preenchida, baixada das páginas das editoras proponentes.
13. As inscrições poderão ser feitas
 - a) no **Quiosque Walter Moreira**, Praça Olinto Leone, Centro, Itabuna.
 - b) **pelos Correios**, enviando para: **concurso literário BAHIA DE TODAS AS LETRAS**, Cx. Postal 73, Centro, Itabuna, Bahia, CEP 45600-970, valendo para efeito de inscrição a data da postagem, que não poderá ultrapassar o limite da data de encerramento das inscrições,
 - c) nos locais que eventualmente vierem a ser credenciados pelos organizadores, informados nas páginas **www.quiosquecultural.com.br**, **www.vialitterarum.com.br** e

www.uesc.br/editus.

14. Dentre os ensaios, poesias, contos e peças teatrais classificados serão escolhidos o primeiro colocado, o segundo e o terceiro.
15. O prêmio, em cada uma das categorias, consistirá em 50 exemplares para o primeiro colocado, 30 para o segundo e 20 para o terceiro. Em caso de mais de um classificado, a cota será dividida. Os autores classificados, a partir da quarta colocação, receberão 10 exemplares cada um. Os direitos autorais estão contidos nessa premiação.
16. O Concurso poderá ter também premiação em dinheiro, caso seja possível patrocínio, como nas primeiras duas edições em que a Fundação Chaves patrocinou, num valor total de R\$ 10.000,00 (divididos por todas as categorias).
17. A inscrição implicará, por parte do concorrente, na aceitação dos termos deste regulamento, bem como na cessão, sem ônus, dos direitos autorais dos trabalhos inscritos, para eventual publicação de uma primeira edição, bem como de eventual publicação pelo jornal literário **abxz Caminho das Letras**.
18. As comissões julgadoras dos concursos objeto deste regulamento poderão, caso considerem o mérito literário insuficiente, não conceder premiação e nem publicarem os trabalhos em uma ou até todas as categorias.
19. O concurso em pauta seguirá o seu calendário permanente abaixo sumarizado:
Na **Primavera**, a partir do dia **1º de dezembro** estarão abertas as inscrições.
Após o final do **Verão** e logo no início do **Outono**, no dia 31 de março de 2008, encerram-se as inscrições.
No final do **Outono**, a divulgação dos classificados e vencedores.
No final do **Inverno** ou na **Primavera de 2008**, o lançamento de antologia(s).
20. As inscrições são gratuitas.

